

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 215/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000076917-0

REGISTRO: 39245084

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a Empresa **SAPIRANGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **SAPIRANGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº **03.554.204/0001-62**, com sede na Rua Campo Verde, nº 74, Bairro Santa Fé, município de Sapiranga/RS, legalmente representada pelo Sr. **DIONATA RAFAEL DOS SANTOS**, aqui denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PE 215/2025**, registrada sob o nº 35845022/2025, advindo do Processo nº 25.0.000076917-0, com fundamento no art. 124, II, d a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO

1.1. O presente instrumento visa a **regularização cadastral** da Contratada, para fins de adequação ao faturamento, passando a constar como unidade executora e faturadora a **FILIAL**, inscrita no **CNPJ nº 03.554.204/0002-43**, em substituição à Matriz, tendo em vista que a Nota de Empenho e entrega dos materiais ocorrem sob a responsabilidade desta unidade.

1.1.1. O CNPJ passa de nº 03.554.204/0001-62 (MATRIZ) para nº **03.554.204/0002-43 (FILIAL)**.

1.1.2. O endereço passa de Rua Campo Verde, nº 74, Bairro Santa Fé, município de Sapiranga/RS para Estrada Fazenda Fialho, S/N, Bairro Figueirão - Boa Vista, Município de Taquara/RS, em substituição ao endereço da Matriz em Sapiranga/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

2.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Dionata Rafael dos Santos, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 18:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 19/05/2026, às 17:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39245084** e o código CRC **1348AF2D**.

25.0.000076917-0

39245084v3